



Câmara Municipal de Moura

PROPOSTA Nº 1789/DGARH/2019

Assunto: "Procedimento concursal para preenchimento de 1 posto de trabalho de Técnico Superior (Segurança e Saúde no Trabalho). Anulação."

Considerando que:

Por minha proposta de 27 de dezembro de 2018, foi deliberado na reunião da Câmara Municipal realizada no dia 02 de janeiro de 2019, proceder à abertura do procedimento concursal suprarreferido;

A abertura do procedimento ocorreu no dia 24 de janeiro de 2019, mediante aviso publicado no Diário da República, 2ª série, n.º17, e na Bolsa de Emprego Público, com o código de oferta OE 201901/0534, em 25 de janeiro de 2019.

O aviso de abertura do procedimento enferma de incongruência no que tange ao requisito habilitacional exigido (licenciatura em Engenharia do Ambiente), quando confrontado com a caracterização do posto de trabalho.

O procedimento concursal se encontra no termo da fase de entrega das candidaturas, não tendo sido aplicado qualquer método de seleção e, conseqüentemente, elaborada e notificada lista de ordenação final dos candidatos.

Propõe-se:

Nos termos das disposições conjugadas do artigo 38.º/2 da Portaria n.º83-A/2009, de 22/1, na redação dada pela Portaria n.º145-A/2011, de 6/4, com os artigos 165º/2, 168º/1, 169º/1,2 e 170º/1 do novo Código do Procedimento Administrativo, a anulação do procedimento concursal em causa.



Câmara Municipal de Moura

Município de Moura, 7 de fevereiro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

PRESENTE A REUNIAO

DE

13.02.2019

DELIBERAÇÃO

Deliberado com três votos a favor e três abstenções dos vereadores da CDU aprovar a anulação do procedimento concursal para preenchimento de 1 Posto de trabalho de Técnico Superior (Segurança e Saúde no Trabalho), nos termos do Posto Nº 1789/DGARH/2019.

PRESIDENTE